



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

1 **ATA DA 751ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR**
2 **REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

3 Ata da 751ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho Regional de
4 Enfermagem do Paraná – Coren/PR, devidamente convocada e realizada aos
5 quinze dias do mês de outubro de 2024, na sede da Autarquia, na Rua
6 Professor João Argemiro Loyola, nº 74, Seminário, Curitiba – Paraná, com
7 início às 08h16min. I) **ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**,
8 confirmada a participação dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) com direito a
9 voz e voto: **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** – Presidente,
10 **DANIELE FABRIS** – Secretária, **QUELI CRISTINA KANARSKI** – Tesoureira,
11 participação dos Conselheiros efetivos com direito a voz e voto, **CRISTINA**
12 **MORCELLI BEZERRA DE SOUZA** de maneira remota, **JANETE SOKOLYK**,
13 **DECARLO CISZ TREVIZAN**, **ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO**,
14 **JUCENEI DA SILVA E MARCIA DO ROCIO GARRIDO** em substituição à
15 **Conselheira ALESSANDRA GIACOMOSSI**. Participação dos Conselheiros
16 suplentes com direito a voz e sem direito a voto **JEAN MICHEL BRITO COSTA**
17 de maneira remota, **ANDRÉIA MARGARETE LEAL**, **DIRCE GONÇALVES**,
18 **EUGÊNIA SVISTAK** e **JANI CÉLIA MISSEL**, **ALINE PRECE SIMÕES** e
19 **THABITA HELENA VAZ**. Com ausência Justificada das conselheiras
20 **ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSSI**, **DIRCE GONÇALVES** E
21 **ROSANA FURMAN ANDREATTA**. Ainda presentes na ROP: Jéssica Maryeli
22 dos Santos Soares– Procuradora Geral, Jonas Fernandes de Meira – Chefe
23 de Gabinete, Maria Cristina Casa da Natividade – Secretária Executiva e João
24 Vitor Vieira Tobias – Estagiário da Secretaria Executiva. Participaram da
25 Reunião os empregados públicos – Ronaldo Ivan Bork – Coordenador de
26 contas a receber, Isabela Klenk – Coordenadora Contábil, Riciane Santos
27 Bobato- Coordenadora Administrativa e Caio Murilo Leite - Assessor. Após
28 verificação, há quórum suficiente para o início das atividades. II)
29 **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES**
30 **– 746ªROP, 749ª ROP, 750ª ROP e 298ªREP**. Após leitura prévia foram
31 aprovadas todas as atas sem objeções. **PAUTA DO DIA: III) APRECIÇÃO**



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

32 **E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:** 1. Informativos da Presidência, Diretoria
33 e Conselheiros; 2. Decisão Coren/PR nº 82/2024; 3. Decisão nº 84/2024-
34 Decisão Anuidades; 4. Decisão nº 83/2024 Reformulação 06/2024; 5.
35 Alteração do PPA; 6. Parecer de Conselheiro número 16/2024 – Parecer sobre
36 a Análise do projeto da Comissão da Saúde Mental do Coren/PR intitulado
37 “Intervenções e Promoção da Saúde Mental na Enfermagem”; 7. Parecer
38 Técnico nº 35 - Administração de Naropin® - Cloridrato de Ropivacaína pelo
39 enfermeiro em atendimento domiciliar – Criação da Câmara Técnica de
40 Pareceres Técnicos; 8 Parecer Técnico nº 36/2024- Obrigatoriedade da
41 presença de médico na clínica de estética; 9. Parecer Técnico nº 37/2024 -
42 Realização de manobra de valsalva, convencional e modificada, por
43 enfermeiro; 10. Parecer Técnico nº 38/2024 - Provimento e organização de
44 materiais para a realização de procedimentos por profissionais da equipe
45 multiprofissional; 11. Parecer Técnico nº 39/2024 - Atualização do Parecer
46 019/2023 - Aplicação da escala de MEWS pela equipe de Enfermagem;
47 Aprovada a pauta do dia. III) **PAUTA:** 1. A Presidente iniciou a reunião
48 agradecendo a presença de todos, nos informes foi passada a palavra ao
49 Conselheiro Jucenei da Silva , que informou sobre a Capacitação em Urgência
50 e Emergência. Ele explicou sobre a equipe responsável pela formação e as
51 atividades que serão desenvolvidas durante a capacitação. O evento
52 acontecerá na sede do Conselho em 14 de novembro de 2024. Na sequência,
53 o Sr. Jonas Fernandes de Meira, Chefe de Gabinete, tomou a palavra para
54 anunciar que, entre os dias 4 e 8 de novembro, ocorrerá a implantação do SEI
55 (Sistema Eletrônico de Informações). Ele destacou que, a partir de 31 de
56 outubro, não haverá mais tramitação de documentos físicos no Conselho.
57 Jonas também informou que a equipe do CDM do Cofen estará presente e
58 convidou os conselheiros a participarem do treinamento em 04 de novembro.
59 A Conselheira Daniele Fabris então se manifestou para responder à
60 Conselheira Janete Sokolyk, a respeito do questionamento feito na última ROP
61 sobre a compra de um gerador para o Departamento de Atendimento. A
62 Conselheira Daniele Fabris explicou que conversou com o assessor Caio, que

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

63 mencionou a necessidade de um estudo para avaliar se o prédio comporta a
64 instalação do gerador e quais seriam as reais necessidades do Regional. Ela
65 enfatizou que é fundamental realizar um estudo detalhado, especialmente em
66 função do projeto de mudança da sede, para verificar a viabilidade da
67 aquisição. Em seguida, a Conselheira Thabita informou que havia agendado
68 uma palestra de conscientização sobre Violência Obstétrica para o dia 5 de
69 novembro na Sede do Coren/PR, mas que devido a implantação do SEI
70 precisará remarcar o evento. Ela se comprometeu a avisar assim que a nova
71 data estiver definida. **2.** Dando continuidade, a Presidente passou a palavra à
72 Conselheira Daniele Fabris, que leu a Decisão Coren/PR nº 82/2024, que
73 aprova, ad referendum do plenário, o retorno das Conselheiras afastadas
74 Cristina Morcelli Bezerra de Souza e Rosana Furman Andreatta, a partir de 7
75 de outubro de 2024. Os conselheiros expressaram votos de bom retorno à
76 Conselheira Cristina. A Presidente solicitou que a Conselheira Thabita Helena
77 Vaz substituísse a Conselheira Alessandra Giacomossi. Após, os conselheiros
78 votaram e homologaram a Decisão Coren/PR nº 82/2024. **3.** A Presidente da
79 reunião passou a palavra ao Coordenador de Contas a Receber, Sr. Ronaldo
80 Ivan Bork, que iniciou sua apresentação comentando a Resolução 765/2024.
81 Esta resolução determina que os Conselhos Regionais de Enfermagem devem
82 aplicar uma correção de 3,71% (INPC) na fixação das anuidades, taxas e
83 serviços para 2025, além de outras providências. O Coordenador também
84 informou que o Cofen alterou a data de vencimento da anuidade para 31 de
85 maio de 2025 e que os regionais poderão conceder descontos conforme os
86 seguintes critérios: I: 30% de desconto se pago até 31 de janeiro de 2025; II:
87 20% de desconto se pago até 28 de fevereiro de 2025; III: 10% de desconto
88 se pago até 31 de março de 2025; IV: 5% de desconto se pago até 30 de abril
89 de 2025; V: sem desconto se pago de 1º a 31 de maio de 2025; VI: sem
90 desconto em 5 parcelas mensais, iguais e consecutivas, com o primeiro
91 vencimento em 31 de janeiro. Ele destacou que descontos menores também
92 são permitidos, e três propostas de desconto seriam apresentadas para
93 deliberação. Os valores das anuidades para 2025 foram definidos como segue:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

94 **Pessoa Física:** Enfermeiro: R\$ 416,81, Obstetriz: R\$ 395,95, Técnico em
95 Enfermagem: R\$ 319,27, Auxiliar de Enfermagem: R\$ 244,78, **Pessoa**
96 **Jurídica: as taxas de pessoa jurídica são emitidas conforme capital**
97 **Social:** Até R\$ 50.000,00: R\$ 711,92, Acima de R\$ 50.000,00 e até R\$
98 200.000,00: R\$ 1.423,86, Acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00: R\$
99 2.135,79, Acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00: R\$ 2.847,73, Acima
100 de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00: R\$ 3.559,65, Acima de R\$
101 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00: R\$ 4.271,62, Acima de R\$
102 10.000.000,00: R\$ 5.695,46. A Coordenadora Contábil, Isabela Klenk, fez uma
103 breve apresentação sobre os descontos nos últimos anos, ressaltando que o
104 total de descontos representa uma parte significativa do orçamento anual. Ela
105 também apresentou dados sobre o percentual de pagamentos realizados mês
106 a mês nos últimos anos, indicando que, com a ampliação do prazo de
107 pagamento, a arrecadação no último mês tende a ser menor. Ela trouxe uma
108 visão geral sobre as práticas de outros regionais em 2024, onde muitos já
109 haviam adotado descontos menores. Foram apresentadas três propostas para
110 deliberação: **Proposta 1:** 20% em janeiro, 10% em fevereiro, 5% em março e
111 3% em abril; maio com preço cheio. **Proposta 2:** 15% em janeiro, 10% em
112 fevereiro, 5% em março e 3% em abril; maio com preço cheio. **Proposta 3:**
113 10% em janeiro, 10% em fevereiro, 5% em março e 3% em abril; maio com
114 preço cheio. Os conselheiros se inscreveram para discutir a possibilidade de
115 diminuir os descontos, questionando também sobre a porcentagem de
116 inadimplência, que está em torno de 37%. A Conselheira Janete expressou
117 sua preocupação em reduzir os descontos, sugerindo que a anuidade não
118 fosse reajustada. Isabela ressaltou que o aumento é uma exigência do Cofen.
119 A Conselheira Thabita Helena Vaz sugeriu uma diminuição no prazo para
120 pagamento com desconto, mas foi informada que isso também é determinado
121 pelo Cofen. A Conselheira Queli Kanarski alertou que outros estados já estão
122 reduzindo os descontos, propondo a combinação de 30% em janeiro, 15% em
123 fevereiro e 5% em março. A Conselheira Eugenia Svistak defendeu a
124 manutenção do desconto de 30% em janeiro, destacando que quem paga

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

125 nesse mês geralmente é assíduo. A Conselheira Andreia Margarete Leal
126 também mencionou a difícil situação enfrentada pela enfermagem em 2024 e
127 sugeriu um olhar mais humano, propondo 30% em janeiro, 10% em fevereiro
128 e 10% em março. A Conselheira Aline Prece Simões concordou com a
129 necessidade de um olhar humano, mas enfatizou a importância de uma
130 estratégia financeira, sugerindo 30% em janeiro, 10% em fevereiro e 5% em
131 março. A Conselheira Cristina Morcelli Bezerra de Souza expressou apoio à
132 manutenção de 30% em janeiro e propor 15% em fevereiro, e a Conselheira
133 Daniele Fabris sugeriu a concessão de desconto de 30% em janeiro e propor
134 15% em fevereiro. Após as discussões, a Presidente sintetizou as propostas
135 levantadas: **Opção 1:** 30% / 15% / 5%, **Opção 2:** 30% / 10% / 10%, **Opção 3:**
136 30% / 10% / 5%, **Opção 4:** 30% / 15%, **Opção 5:** 30% / 20% / 10% / 5%. Os
137 conselheiros votaram, resultando em um empate nas opções 1, 4 e 5, cada
138 uma recebendo três votos. A Presidente proferiu o voto de desempate a favor
139 da Opção 1 (30% em janeiro, 15% em fevereiro e 5% em março, sem
140 descontos em abril e maio), que ficou com quatro votos favoráveis. O
141 Coordenador Ronaldo observou que havia dúvidas sobre o parcelamento nos
142 últimos anos e sugeriu alterar o texto para: "VI – sem desconto em até 5 (cinco)
143 parcelas mensais, iguais e consecutivas, com o vencimento da última parcela
144 até 31 de maio de 2025, não podendo cada parcela ser inferior a R\$ 50,00
145 (cinquenta reais)." A mudança foi aprovada pelos conselheiros sem objeções.
146 O Coordenador também explicou sobre as anuidades para profissionais
147 recém-inscritos, informando valores e prazos de pagamento. Além disso,
148 sugeriu mudanças na forma de pagamento das taxas de expedição de
149 carteiras e taxa de inscrição (registro), propondo que os boletos sejam emitidos
150 com prazo de 3 dias para pagamento a partir da data do requerimento e sem
151 parcelamento das taxas. Os conselheiros concordaram com a alteração, desde
152 que haja ampla divulgação. Também foi proposto que todas as outras taxas
153 tenham vencimento do boleto de 3 dias após o requerimento. Os valores
154 atualizados com o INPC das taxas e serviços do Coren/PR foram
155 apresentados: Taxas: Expedição de carteira profissional: R\$ 70,93, Anotação



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

156 de responsabilidade técnica: R\$ 253,00. **Serviços:** Autorização para o
157 exercício profissional no exterior: R\$ 177,33, Inscrição e Registro de Pessoa
158 Física: R\$ 236,45, Inscrição e Registro de Pessoa Jurídica: R\$ 472,90,
159 Reinscrição/Revalidação de Registro: R\$ 236,45, Transferência de Inscrição:
160 R\$ 118,23, Certidão Narrativa (Explicativa): R\$ 47,29, O Coordenador finalizou
161 discutindo os casos em que a anuidade pode ser isenta, como para portadores
162 de inscrição remida (após 30 anos), portadores de doenças graves, pessoas
163 acometidas pela COVID-19 incapacitadas para o exercício profissional, e
164 aqueles afetados por calamidade pública. A Presidente agradeceu a equipe e
165 a discussão produtiva. A decisão 84/2024 foi assinada e será encaminhada ao
166 Cofen para homologação. **4.** Em seguida foi apresentada a Decisão Coren/PR
167 nº 83/2024- Reformulação 06/2024 Ad Referendum. A Conselheira Janete
168 Sokolyk solicitou que constasse em ata que esse documento não foi enviado
169 previamente para análise. Em seguida foi explicado aos conselheiros o motivo
170 da reformulação e o motivo de ser ad referendum do plenário. A reformulação
171 foi necessária pois foi identificado o não pagamento do FGTS dos empregados
172 nos meses de junho e julho, resultando em uma multa de aproximadamente
173 11 mil reais. A Coordenadora administrativa – Sra. Riciane Bobato explicou
174 que a multa será paga e será aberta sindicância interna para apuração da
175 responsabilidade e ressarcimento dos valores ao Coren/PR. Explicou que é
176 dever da gestão abrir a investigação. Após os esclarecimentos foi lida a
177 Decisão, que diz: **Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao
178 Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), destinado a
179 seguinte dotação: 6.2.2.1.1.01.33.90.047.004 - Outros Juros e Encargos de
180 Mora – R\$ 12.000,00; **Art. 2º** Para abertura do presente Crédito Adicional
181 Suplementar será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da
182 seguinte dotação: 6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais
183 Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos – R\$ 12.000,00. **Art. 3º**
184 O valor global do Orçamento permanece inalterado no montante de R\$
185 33.409.464,88 (Trinta e três milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e
186 sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para as receitas, e R\$

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

187 40.264.401,79 (Quarenta milhões, duzentos e sessenta e quatro mil,
188 quatrocentos e um reais e setenta e nove centavos) para as despesas. A
189 Conselheira Marcia do Rocio Garrido votou em substituição a Conselheira
190 Alessandra Giacomossi. A Decisão foi homologada por unanimidade. **5-**
191 Dando seguimento à reunião, a Presidente passou a palavra ao Assessor de
192 Planejamento e Qualidade, Caio Murilo Leite. Caio esclareceu aos
193 conselheiros que foi solicitada a alteração do Planejamento Plurianual (PPA)
194 para incluir a aquisição da nova sede. Ele apresentou as iniciativas atualmente
195 constantes no PPA, que são: a) Realizar estudo de revitalização de espaço
196 para criação de novas salas de trabalho (estacionamento e/ou refeitório) -
197 Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);b) Realizar revitalização de espaço para
198 criação de novas salas de trabalho (estacionamento e/ou refeitório) -
199 Execução: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); c) Realizar estudo de construção de
200 estacionamento (terreno) -Valor - R\$ 20.000,00(vinte mil reais); d) Realizar
201 construção de estacionamento (terreno) - Valor: R\$ 60.000,00(sessenta mil
202 reais); e) Realizar estudo técnico para projeto de construção da nova sede -
203 Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).Caio informou que todas essas iniciativas
204 serão canceladas e, em seu lugar, será incluída a nova iniciativa de **Aquisição**
205 **de nova sede**, com uma estimativa de valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte
206 milhões de reais). Após a apresentação e debate, a conselheira Marcia do
207 Rocio Garrido registrou seu voto em substituição à Conselheira Alessandra
208 Giacomossi. A alteração do PPA foi então aprovada por unanimidade. **6-** A
209 Presidente passou a palavra à Conselheira Erika Teixeira Chiarello, que
210 apresentou o parecer sobre o projeto da Comissão de Saúde Mental do
211 Coren/PR, intitulado “Intervenções e Promoção da Saúde Mental na
212 Enfermagem”. Após a apresentação, os conselheiros parabenizaram a
213 Conselheira Andreia Margarete Leal, Coordenadora da Comissão de Saúde
214 Mental, pelo trabalho realizado. Sem discussão, a Presidente nomeou a
215 Conselheira Marcia Garrido para votar em substituição à Conselheira
216 Alessandra Giacomossi, tanto neste quanto nos próximos pareceres. O
217 parecer foi aprovado por unanimidade. **7-** A Conselheira Marcia do Rocio



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

218 Garrido apresentou o Parecer Técnico nº 35/2024, referente à administração
219 de Naropin® (Cloridrato de Ropivacaína) pelo enfermeiro em atendimento
220 domiciliar. Sem discussão, a Conselheira Janete Sokolyk, por ser membro da
221 Comissão de Pareceres Técnicos, declarou-se impedida de votar. A
222 Presidente nomeou, então, a Conselheira Thabita Helena Vaz para substituí-
223 la na votação. O parecer foi aprovado por unanimidade e deverá ser publicado
224 no Portal da Transparência. **8-** Em seguida, a Conselheira Thabita Helena Vaz
225 apresentou o Parecer Técnico nº 36/2024, que trata da obrigatoriedade da
226 presença de médico em clínicas de estética. Após discussão, o parecer foi
227 aprovado por unanimidade e também deverá ser publicado no Portal da
228 Transparência. **9-** A Conselheira Daniele apresentou o Parecer Técnico nº
229 37/2024, sobre a realização da manobra de Valsalva, convencional e
230 modificada, por enfermeiros. Em discussão, decidiu-se que o parecer retornará
231 para complementação da conclusão. **10-** O Conselheiro Decarlo Cizs Trevizan
232 apresentou o Parecer Técnico nº 38/2024, referente ao provimento e
233 organização de materiais para a realização de procedimentos por profissionais
234 da equipe multiprofissional. Após debate, o parecer não foi aprovado e
235 retornará à comissão para melhorias na conclusão. A Conselheira Janete
236 Sokolyk solicitou aos demais conselheiros que enviassem sugestões sobre
237 como a conclusão poderia ser aprimorada. **11-** Por fim, a Conselheira Aline
238 Prece Simões apresentou o Parecer Técnico nº 39/2024, que atualiza o
239 Parecer 019/2023 sobre a aplicação da escala de MEWS pela equipe de
240 enfermagem. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade e
241 deverá ser publicado no Portal da Transparência. Nada mais a ser tratado, a
242 751ª Reunião Ordinária do Plenário foi encerrada às 12h 29min e esta Ata
243 lavrada, que após leitura e aprovação, segue assinada pelos participantes da
244 reunião.

Ethelly Feitosa Santos
ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Coren/PR nº 104.753

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

Presidente


DANIELE FABRIS

Coren/PR nº 202.932

Secretária


QUELI CRISTINA KANARSKI

Coren/PR nº 955.458

Tesoureira


JANETE SOKOLYK

Coren/PR nº 139.658

CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA

Coren/PR nº 223.049


DECARLO CISZ TREVIZAN

Coren/PR nº 407.090


ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO

Coren/PR nº 109.496


JUCENEIDA SILVA

Coren/PR nº 975.785


ALINE PRECE SIMÕES

Coren/PR nº 477.585

250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295





Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327

MARCIA DO ROCIO GARRIDO

Coren/PR nº 347.632

THABITA HELENA VAZ

Coren/PR nº 202.947

JEAN MICHEL BRITO COSTA

Coren/PR nº 239.282

ANDRÉIA MARGARETE LEAL

Coren/PR nº 512.274

JANI CÉLIA MISSEL

Coren/PR nº 1.591.720

EUGENIA SVISTAK

Coren/PR nº 01.011.346